

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

ATA DE REUNIÃO





MERCOSUL/RME/CCR/CAES/RANA/ATA № 03/21

Reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA) do Setor Educacional do MERCOSUL

No marco da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), na cidade de Brasília, no dia 31 de agosto de 2021, das nove às treze horas, celebrou-se a reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA) do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), por meio de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC N° 19/12 "Reunião por sistema de videoconferência".

A lista dos delegados que participaram da Reunião inclui-se no Anexo I da presente ata. Os participantes tomaram conhecimento da agenda (Anexo II), a qual foi aprovada. O Resumo da Ata consta no Anexo III.

Em seguida, abordaram-se os seguintes temas, segundo a agenda aprovada:

1. Abertura da Reunião

As delegações do Brasil, Argentina, Paraguai, Bolívia, Uruguai e Colômbia apresentaram seus membros. Estavam ausentes, entretanto, representantes das delegações do Chile e do Equador. Em sequência, às nove e quinze, procedeu-se à leitura e à aprovação da agenda. Todos concordaram com a agenda proposta, sendo assim aprovada por unanimidade.

2. Informações sobre convocatórias

Após a concordância unânime acerca da agenda, foi dado início às informações sobre as convocatórias. A Argentina comunicou que terá nova convocatória de Geologia em 2022. A Bolívia reformulou o calendário de convocatória para Economia e Farmácia para 2022. O Brasil, por sua vez, conseguiu levar adiante uma proposta de regulamentação para o retorno da avaliação para acreditações no ARCU-SUL. Processo este em fase conclusiva, de modo que, em 2022, as visitas para acreditação de cursos poderão ser retomadas. Em sequência, Colômbia informou que, embora não tenha convocatórias para 2022, há 56 processos de acreditação em curso. O Paraguai, por seu turno, anunciou novas convocatórias para todas as áreas em 2022 e a finalização das acreditações de 2021 dos cursos de Medicina, Farmácia e Geologia. Por fim, o Uruguai comunicou as novas convocatórias de 2022 para Agronomia, Arquitetura e Engenharia Informática.

3. Andamento da preparação das oficinas de formação de pares de Engenharia

Às nove e quarenta, principiou-se as comunicações sobre o andamento da preparação das oficinas de formação de pares de Engenharia. O Paraguai fez um breve resumo sobre o progresso das oficinas de formação de pares de engenharia. Neste sentido, noticiou que foi formada uma comissão para









planejar a referida oficina, composta por representantes da Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia e Uruguai, a qual tem se reunido de maneira virtual. Acrescentou que esses representantes estão trabalhando para a realização da oficina com o apoio de especialistas da área. No que tange à atualização da sala virtual para a formação de pares, a ANEAES está responsável por esta tarefa. Os membros felicitaram o Paraguai pela condução da organização da oficina. A expectativa é de que a oficina aconteça entre outubro e novembro de 2021.

Sinalizou-se a necessidade que os integrantes da comissão de formadores acessem com mais frequência os documentos disponibilizados no drive, para análise e discussão. Esclareceu-se que a tradução para português será realizada pelo Brasil que tem se preparado para concretizar esse trabalho. O Brasil declarou que irá iniciar imediatamente as traduções do material de formação disponível no portal do Arcu-Sul.

A Argentina sugeriu fazer uma oficina para a área de Geologia, tendo em vista a pouca quantidade de pares dessa área, para o início do ano de 2022. Brasil, Uruguai e Bolívia corroboraram essa necessidade.

Os países verificaram quanto cada um poderia disponibilizar de tutores para a oficina de Engenharia, pois a quantidade de tutores é diretamente relacionada à quantidade de pares a serem convidados para a oficina. O Uruguai assegurou poder disponibilizar ao menos três tutores para a capacitação. A Bolívia pelo menos três tutores. A Colômbia entre três e quatro tutores. O Paraguai entre dois e três tutores. A Argentina entre quatro e cinco tutores. Por fim, o Brasil informou que poderá disponibilizar um tutor para a oficina. Argentina ressaltou, no entanto, a importância de ter uma equipe de tutores com experiência no sistema, em quantidade suficiente e com disponibilidade integral para auxiliar os participantes. Os países atestaram que há o total de dezesseis a dezenove tutores previstos para o evento. Dessa forma, estima-se que cento e sessenta a cento e noventa pares poderão para participar da oficina. Todos ficaram de acordo com cerca de cento e cinquenta pares convidados e dezesseis tutores, pois considera-se razoável o máximo de dez pares por tutor.

Os seis países presentes acordaram que podem ser inscritos dezoito a vinte cinco pares por país. Esse quantitativo poderá ser modificado a depender da quantidade de países participantes no evento. Considerou-se necessário, portanto, entrar em contato com o Chile e o Equador de modo a verificar a participação deles no evento. Ficou a cargo da PPTB a tarefa de checar a situação de participação desses países no sistema.

Em relação ao cronograma, o Brasil sugeriu a data da próxima reunião da RANA para estar definida a quantidade de pares de cada país. Todos declararam estar de acordo.

4. Informações sobre a lista de cursos acreditados

Passou-se a tratar sobre informações acerca da lista de cursos acreditados. A Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Paraguai e Uruguai informaram não terem novos cursos acreditados no período.

5. Apresentação de estudo realizado sobre a qualidade das Resoluções de Acreditação

Brasil informou que foi realizado sobre a qualidade das Resoluções de Acreditação, que será apresentado na próxima reunião da RANA, e expôs um resumo da iniciativa. Os membros conversaram sobre a importância da manutenção da qualidade do sistema e de antemão se colocaram disponíveis para continuar a discussão e atuar para a melhoria constante. A Argentina propôs disponibilizar o material antes da próxima reunião, para que todos tenham acesso a ele com certa antecedência.

6. Aprovação do texto do Protocolo de Visitas Virtual

Em seguida, iniciou-se a aprovação do texto do Protocolo de Visitas Virtuais. O Uruguai sugeriu considerar a possibilidade de se realizar, além das modalidades presencial e virtual, o modelo híbrido, em que parte do comitê de pares estaria presente fisicamente e outra parte virtualmente. Todos concordaram com a proposta. No sistema híbrido, os pares nacionais estariam presencialmente e os estrangeiros virtualmente. Os países concordaram então em fazer a adequação no texto do protocolo adicionando, na introdução, a informação de que será possível utilizar também o modelo híbrido.







A Colômbia foi parabenizada pela construção da base do documento "Protocolo de Visitas Virtuais".

O Brasil informou que implementou um modelo virtual de avaliação nacional, que tem gerado bons resultados, embora ainda demande aperfeiçoamento.

Os membros concordaram que o esforço para implementação das visitas virtuais deve ir além do período da pandemia, tornando-se permanente no sistema de acreditação do Arcu-Sul.

7. Discussão sobre cursos ofertados a distância

Empreendeu-se a discussão sobre cursos ofertados a distância. Todos os países presentes concordaram sobre a importância de avançar nessa temática de educação a distância, dado que é uma realidade crescente e irreversível. Paraguai lembrou da diferença de legislação de cada país sobre essa temática e recomendou que fosse verificado com o GT de Terminologia a harmonização dos termos relacionados com a temática do curso a distância.

A Argentina sugeriu criar uma comissão consultiva para trabalhar alguns critérios sobre curso a distância, o que foi aprovado pelos membros, e ponderou que seria necessário ter critérios específicos para avaliar tais cursos. A priori, seria criado um documento complementar ao Documento de Critérios, específico para cursos que ofertam educação a distância.

Ficou acordado que os países irão trazer, na próxima reunião da RANA, a indicação de um consultor titular e um suplente por país. Ademais, será definido um país para coordenar essa consultiva. Argentina sugeriu que os países façam uma síntese dos sistemas de cursos ofertados a distância ao que Uruguai acrescentou que a comissão deve observar duas modalidades: o curso totalmente virtual e o presencial com componentes virtuais. Ficou acordado, destarte, que até a próxima reunião da RANA os países devem providenciar a própria regulamentação ou os seus procedimentos relacionados à educação a distância de seus países. Esse material tem a finalidade de orientar os consultores para que conheçam a realidade dos países, a fim de não entrar em conflito com as realidades locais.

8. Outros assuntos

Tratou-se da temática outros assuntos. Paraguai propôs abordarem o sistema de avaliação simultânea, o qual está em processo no Paraguai, ao fim do qual pretende-se escrever um artigo para que a experiência não seja perdida. Os países recomendaram que, após o decurso desse processo no Paraguai, seja estabelecida discussão sobre a temática. Paraguai então sugeriu um breve informe a respeito do andamento do acordo de reconhecimento de títulos em cada país. Acrescentou considerar interessante realizar um evento acadêmico e político para demostrar que a RANA reconhece a importância de seus avaliadores. Os países assentiram que é necessário encontrar uma maneira de tornar públicos os ganhos que o sistema Arcu-Sul traz para a sociedade.

O Uruguai realizou um breve resumo da situação do acordo de reconhecimento de títulos: o Uruguai é o único país que terminou o processo; Argentina e Paraguai estão na última fase dentro do parlamento para aprovação; o Brasil teve parecer favorável por parte do Ministério das Relações Exteriores e está neste momento no Ministério da Educação. Ainda não chegou no Congresso Nacional.

Argentina ressaltou que, após o término da experiência com a avaliação simultânea no Paraguai, seria salutar abrir um espaço para discussão de como foi o processo no país. Assim seria possível gerar uma reflexão na RANA sobre os pontos que poderiam ser melhorados para o futuro, de modo a ensejar um sistema benéfico para a região.

9. Leitura e aprovação da ata

Foi acordado que a ata será enviada por e-mail e que a assinatura ocorreria de maneira eletrônica. Às treze horas, deu-se por encerrada a reunião.

ARGENTINA (CONEAU)

BRASIL (INEP)

Assinaturas eletrôn

BOLÍVIA (CNACU) Laguel Orlia Olay Afmiquey COLÔMBIA (CNA)

PARAGUAI (ANEAES) URUGUAI (Comisión

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

ARGENTINA (CONEAU)

Marcela Groppo marcelag@coneau.gob.ar Ana Filippa anaf@coneau.gob.ar Ines Gonzalez ines.gonzalez@educacion.gob.ar Sofia Farizano SFarizano@coneau.gob.ar

BRASIL (INEP)

Rogério Dentello rogerio.dentello@inep.gov.br Julio Viégas Julio.viegas@ufsm.br Rachel Scott Kilson Herzog rachel.herzog@inep.gov.br Adi Balbinot adijunior@mec.gov.br

BOLÍVIA (CNACU)

Antonio Carvalho Suárez acarvalho 63@gmail.com Aurea Balderrama Almendras aureabal2021@hotmail.com Érico Antezana ericoantezanaj@gmail.com

COLÔMBIA (CNA)

Patricia Del Pilar Amortegui pamortegui@mineducacion.gov.co Raquel Dilia Diaz Henriquez rdiaze@mineducacion.gov.co

PARAGUAI (ANEAES)

Dina Matiauda Sarubbi presidencia@aneaes.gov.py Raúl Aguilera Méndez direccionejecutiva@aneaes.gov.py Gabina Gavilán decarreras@aneaes.gov.py Maria Auxiliadora Pineda mpineda@aneaes.gov.py

URUGUAI (Comisión Ad-hoc)

Leticia Ramírez Pintos comisionacreditacionuy@gmail.com Javier Duran ing.javierduran@gmail.com Miriam Costabel miriam.costabel@gmail.com Carlos Romero romero@mec.gub.uy









Amilcar Andres Pelaez amilcar.andres.pelaez@gmail.com

ANEXO II

AGENDA

Setor Educacional do MERCOSUL Presidência Pro Tempore Brasil (PPTB) Segundo Semestre de 2021 Reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação - RANA Modalidade virtual 31 de agosto de 2021 9h – 13h (horário de Brasília)

Terça-Feira, 31 de agosto de 2021

9h Boas vindas e apresentação das delegações.

9h15 Leitura e aprovação da agenda.

9h20 Informações sobre convocatórias.

9h40 Andamento da preparação das oficinas de formação de pares de Engenharia.

10h Informações sobre a lista de cursos acreditados.

10h15 Apresentação de estudo realizado sobre a qualidade das Resoluções de Acreditação.

10h45 Aprovação do texto do Protocolo de Visitas Virtuais.

11h30 Discussão sobre cursos ofertados a distância.

12h Outros assuntos.

12h30 Leitura e aprovação da ata.

13h Encerramento.







ANEXO III

RESUMO DA ATA

No marco da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), na cidade de Brasília, no dia 31 de agosto de 2021, das nove às treze horas, celebrou-se a reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA), por meio de videoconferência.

Após a concordância unânime acerca da agenda, foi dado início às informações sobre as convocatórias.

Posteriormente, tratou-se do andamento da preparação das oficinas virtuais de formação de pares de Engenharia, da equipe de formadores, quantidade de tutores e previsão de participantes.

Passou-se a tratar sobre informações acerca da lista de cursos acreditados. A Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Paraguai e Uruguai informaram não terem novos cursos acreditados no período.

Brasil informou que foi realizado sobre a qualidade das Resoluções de Acreditação, que será apresentado na próxima reunião da RANA, e expôs um resumo da iniciativa.

Em seguida, iniciou-se a aprovação do texto do Protocolo de Visitas Virtuais. Os países concordaram que será possível utilizar também um modelo híbrido.

Empreendeu-se a discussão sobre cursos ofertados a distância e decidiu-se criar uma comissão consultiva para trabalhar alguns critérios sobre curso a distância.

Tratou-se da temática outros assuntos, com posterior encerramento da reunião.





Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Dentello, Coordenador(a) - Geral, Substituto(a)**, em 13/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0781759 e o código CRC 2DA4420E.

Referência: Processo nº 23036.006430/2021-66

SEI nº 0781759